



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.

O **Vereador firmatário**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que o **Projeto de Resolução CMI n.º 001/2022**, que “Fixa o Calendário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Ibiracú para a Sessão Legislativa de 2022 e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora da Casa, protocolizado nesta Casa em data de 31/01/2022, tenha tramitação e apreciação em caráter de urgência regimental, inclusive com a dispensa dos pareceres das Comissões e sua consequente inclusão na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, para fins de apreciação e deliberação da proposição na presente sessão, posto que se trata de proposição necessária à organização dos trabalhos internos da Casa, notadamente os relacionados à preparação das sessões e que requer a prévia fixação de datas de molde a viabilizar o planejamento legislativo, atendendo, assim, ao quanto estabelecido no art. 111 do Regimento Interno. O presente pedido de urgência regimental, com a dispensa dos pareceres e inclusão na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária é formulado nos termos do art. 184 c/c o art. 63, § 8º e 9º, do Regimento Interno da Casa.

Nestes termos,
pede deferimento.

Ibiracú-ES, em 31 de janeiro de 2022.

ALOIR PIOL
Vereador

